



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1318, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 1942573526 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 10013 em 28/04/2020.

DECRETA:

Art°. 1º - Fica EXONERADO a partir de 01 de maio de 2020, o Servidor Público Municipal, Sr° VALDIR GARCIA GEBIM – Matr. 020.1, portador de cédula de identidade RG n°. 3.603.374-6 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 481.414.969-72, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Escriturário*, nomeado desde 02/01/1990.

Art°. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal